



Ofício Nº 44/2025/GVTC

Sumaré, 21 de fevereiro de 2025

Exmo. Sr.  
Henrique Stein Sciácio  
DD.: Prefeito Municipal de Sumaré

Venho pelo presente expor e requerer o quanto segue:

No último dia 25 de janeiro faleceu em nosso município a Professora Shirley Gordo Gonzales que, desde 1978, fez de Sumaré seu lar, onde construiu sua história e marcou inúmeras vidas. Professora por quase cinco décadas, exerceu sua profissão com paixão e compromisso, formando gerações de alunos e contribuindo imensamente para a educação neste município, tendo lecionado a disciplina de matemática, com excelência, nas seguintes escolas:

- Escola Municipal José De Anchieta
- Escola Municipal Dr. Leandro Franceschini
- Escola Municipal Neusa de Souza Campos
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Flora Ferreira Gomes
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Nilza Thomazini
- Escola Estadual Professora Marianina de Rosis Moraes
- Escola Estadual Marinalva Gimenes Colossal da Cunha
- Escola Estadual Professora Ondina Pinto Gonzalez
- Escola Estadual Professor Rubens Oscar Guelli
- Escola Estadual Savino Campigli
- Escola Estadual Professor Vito Carmine Cerbasi
- Escola Estadual Professora Wanda Felix de Andrade
- Escola Estadual Professora Zoraide Proenca Kaysel
- Escola Estadual Professor Alice Antenor de Souza
- Escola Estadual Professor André Rodrigues de Alkmin
- Escola Estadual Ângelo Campo Dall'orto
- Escola Estadual Antônio do Valle Sobrinho
- Escola Estadual Professora Cecília de Negri

- Escola Estadual Professora Elysabeth de Mello Rodrigues
- Escola Estadual Vereador Euclides Miranda
- Escola Estadual Dom Jayme de Barros Câmara
- Escola Estadual João Franceschini
- Escola Estadual Luiz Campo Dall Orto Sobrinho
- Escola Estadual Professor Luis Henrique Marchi
- Escola Estadual Professora Maria Cheila Alves
- Escola Estadual Professora Maria Lourdes Martins
- Escola Estadual Manoel Ignácio da Silva.

Seu amor pelo ensino ia além da sala de aula, era uma vocação que transformava e inspirava aqueles que tiveram o privilégio de aprender com ela.

Diante de sua história em nosso município, é que venho pelo presente, com respeito e elevada estima, requerer a possibilidade da E.M. Parque Residencial Regina ser denominada E.M. Profª Shirley Gordo Gonzales.

Esperando ter demonstrado a justa homenagem que será apresentada a esta cidadã, aguardo seu deferimento.

Respeitosamente,

  
**SEBASTIÃO ALVES CORRÊA**  
TIÃO CORRÊA – Vereador/PSDB